

RESOLUÇÃO 116/2017

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014".

A Câmara Municipal de Aimorés - MG, através de seus representantes legais, nos termos do inciso XV do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, art. 231 do Regimento Interno, e tendo em vista o artigo 31 da Constituição Federal, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica APROVADA (sem ressalvas) a Prestação de Contas do Município de Aimorés - MG, referente ao exercício financeiro de 2014 e respectivamente, os anexos pertencentes à mesma, tudo em acatamento favorável ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Certidão: Certifico que dei publicidade a presente Resolução, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

Admar Gomes da Silva
Secretário